



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 347/2016 Capital do Surfe

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTÂNCIA BALNEÁREA DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COM. DE QUIP. DE INF. E CONS. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., VISANDO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ATENDENDO A LOGÍSTICA DA GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ADITAMENTO.**

Através deste Termo Aditivo do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, representada pelo Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, e de outro lado a empresa **Lavoro LN Com. De Equip. de Inf. E Cons. Em Gestão Empresarial Ltda**, representada pelo Senhor **George Friederich Augusto de Azevedo**, ambos já qualificados nos autos do processo, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/9849/10**, regido pela Lei Federal nº8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO**

1.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 78.284,01** (setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavos), para a contratação de 13 (treze) merendeiras pelo período de 03 meses.  
1.2. O prazo prorrogado do 16º Aditivo contratual vencerá em 06/12/2016.

**CLÁSULA SEGUNDA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

2.1. A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação:

06.02.12.365.0016.2.042.339034.02.262000 Reserva 876/2016

**CLÁSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-se em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,

**26 SET 2016**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**

  
**LAVORO LN COM. DE EQUIP. DE INF. E CONS. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**  
**GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Elaine A. M. Macário de Faria  
Nutricionista  
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

2ª Rafael Gustavo de Souza

Rafael Gustavo de Souza  
RG 34 972 586 X  
Secretário Municipal de  
Educação